



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**

No dia nove (09) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram se de forma digital por meio do aplicativo de whatsapp, devido o elevado numero de contaminação pelo COVID – 19 em nosso município, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de deliberarem sobre as matérias objetos de convocação desta sessão, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, em seguida foi confirmado o registro de participação dos vereadores, exceto os vereadores(as) Alaesse Sousa Marinho e Dulcilene Maria da Silva não participaram, e na ordem do dia, o Sr. Presidente Colocou em votação em caráter de urgência nos termos do Regimento Interno desta casa as seguintes matérias; **Projeto de Lei nº 027/2022**, que “Criar funções e dispõe sobre contratações temporárias exclusivas e necessárias á manutenção e funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação e seguiu em votação onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores participantes, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 151/2022, ato continuo, **Projeto de Lei nº 028/2022**, que “Criar funções e autorizar a contratação de profissionais por tempo determinado para administração atender á necessidade temporária de excepcional interesse público” de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado pela Comissão Competente e seguiu em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores participantes, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 152/2022, ato continuo, **Projeto de Lei nº 029/2022**, que “Criar funções e autorizar a contratação de profissionais da educação por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público”, aprovado pela comissão competente seguiu em votação onde também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores participantes, ficando assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 153/2022, e estando no tempo hábil e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

[Handwritten signatures]
Regivan P. maciel
Cleyton Neres da Silva
Carlos Sergio F. de Araujo